



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
e-mail: cmspa@bol.com.br
GABINETE DO VEREADOR KAKÁ

PROJETO DE LEI Nº 033, de 14 de junho de 2005.

Declara de Utilidade Pública Municipal à Sociedade que menciona.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 141, § 1º, alínea “f”, da Resolução Nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal à “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E AMIGAS DO JARDIM DAS ACÁCIAS”, sociedade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 07.328.114/0001-04, com sede estabelecida provisoriamente à Rua Manoel Francisco Machado, s/n, Jardim Acácias, São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

1617

1892

A Associação dos Amigos e Amigas do Jardim Acácias, tendo como iniciais a sigla, **AAJA**, tem por escopo, a Socialização e Integração Social, Cultural e Esportiva da comunidade, bem como a assistência social à crianças, adolescentes e demais pessoas, da terceira idade ou não.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005.

JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO - KaKá

Vereador

CIENTE

Constou do expediente da Sessão do Dia 14/06/2005

Fábio Barros

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A COMISSÃO

De JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 14/06/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 23/06/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 23/06/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente